

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI № 047/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 03 de novembro de 2022, de autoria do VEREADOR GEFERSON ISRAEL ALVES, que "Dispõe sobre a colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência no Município de Colatina".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 25/11/2022.

É o Relatório.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiência no Município de Colatina.

Como justificativa para a proposição, informa que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015) estabelece em seu Art. 56, § 3º, que: "O poder público, após certificar a acessibilidade de edificação ou de serviço, determinará a colocação, em espaços ou em locais de ampla visibilidade, do símbolo internacional de acesso, na forma prevista em legislação e em normas técnicas correlatas".

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, para evitar constrangimentos diversos e garantir os direitos e inclusões de todas as pessoas com PcD e seus responsáveis, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 047/2022.

Sala das comissões, 13 de setembro de 2023.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220 TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003003800390031003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por Marlúcio Pedro do Nascimento em 14/09/2023 12:52

Checksum: B8C3FAEB42B4F59255E1A3868F238938A4F46F0E8498502689CE185CEFEF5FCE

Assinado eletrônicamente por Geferson Israel Alves em 14/09/2023 13:22

Checksum: 240ED404C356FB9C9575C48F6C88AE83D201B76ADAFADA7E9DD603D0365E1DD6

Assinado eletrônicamente por Kecia Nascimento Bassetti Gregorio em 14/09/2023 15:51

Checksum: 47AD053CB5E3C6C8D148FAE4B8F3BA9C2E50150F326A20D93EC38D9B59781803

